

HOME

INFORME-SE

Navegando pela  
Imprensa Mundial

Crônica Globalizada

Congresso Nacional

Entrevista

Hot Line

Notícias

Sinopse

ANÁLISE

Econômica

Política

Vox Populi

DEBATE

Academia

Opinião

COMPORTAMENTO

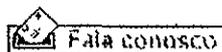
Usos e Costumes  
do Poder

Gula no Poder

Retratos do Poder

SERVIÇOS

QUEM SOMOS



## DIÁLOGOS

Por Vicente Dianez!

## Com Jerson Kelman, presidente da Agência Nacional de Águas



O projeto que estabelece novas regras para o setor de saneamento básico elaborado pelo governo teve participação decisiva de Jerson Kelman, presidente da Agência Nacional de Águas. A regulamentação, que está em discussão na Câmara dos Deputados, define titularidade dos serviços de saneamento básico e abre as perspectivas para a privatização do setor. Segundo Kelman, o poder concedente - sejam estados nos serviços comuns ou municípios nos serviços locais - estarão obrigados a traçar metas com vistas

à universalização. Por este motivo, explica Kelman, não importa a condição do prestador dos serviços, empresa estatal ou particular. Os usuários que não forem atendidos serão compensados financeiramente. Kelman lembra antigo provérbio que diz: "não importa a cor do gato - o que importa é que ele caçate ratos".

**Politicad.com** - Qual é a importância das novas regras do setor de saneamento básico para a população?

**Jerson Kelman** - O objetivo é criar condições para a universalização do saneamento. O esforço implica em disponibilizar água potável para todos os brasileiros e afastar esgoto resultante dos locais habitados, para disposição final em algum rio ou no mar após a devida remoção da carga poluidora. Essa é uma obrigação de governo municipal ou estadual, que seja o titular do serviço. Saneamento deficiente tem sérias implicações sobre a saúde pública, por conta das doenças transmitidas pela água. Organização Mundial da Saúde estima que para cada real aplicado em saneamento economiza-se quatro reais que seriam gastos com o tratamento de doenças.

**Politicad.com** - Como a obrigação poderá ser cumprida?

**Jerson Kelman** - O titular do serviço poderá prestá-lo diretamente, através de um departamento ou autarquia, ou fazer uma concessão a alguma empresa, tanto pública como privada. Isto é, o titular é o poder concedente. Em muitos municípios os serviços atualmente são prestados por empresa pública estadual, sem a devida formalização da concessão por parte do correspondente titular, o que frequentemente diminui o poder de negociação dos municípios para a melhoria dos serviços locais.

**Politicad.com** - É intenção do governo forçar a privatização?

**Jerson Kelman** - Não. O projeto foi elaborado para universalizar o saneamento. Não há distinção, no projeto, entre empresa pública ou privada. Também não há qualquer elemento de indução para que os titulares decidam pela concessão dos serviços a empresas privadas. Existem no Brasil empresas públicas de saneamento que presta

excelentes serviços a população. Foi outro lado, o lado de ser empresa pública que garante a preservação do interesse público. Existem empresas públicas que prioriza os interesses políticos dos seus dirigentes e governantes, ou mesmo de seus funcionários. Diz um antigo provérbio que "não importa a cor do gato - o que importa é que ele cace ratos".

**Política Pública** - As novas regras deverão viabilizar investimentos privados no setor?

**Jerson Kelman** - Sim. Hoje o setor recebe poucos investimentos devido à falta de um marco regulatório que estabeleça as regras para a prestação dos serviços. Isto que defina os direitos e deveres dos titulares, das concessionárias e dos usuários. Com esta definição é razoável supor uma maior viabilidade de investimentos privados nos casos em que o governo titular do serviço decida pela privatização. Isso significará maior competição por contratos de concessão entre empresas, públicas e privadas, o que certamente será benéfico para a população.

**Política Pública** - Como será garantido o cumprimento das novas regras?

**Jerson Kelman** - A regulação e fiscalização dos serviços serão aplicadas a todos os prestadores sejam eles públicos ou privados. Há a obrigação do estabelecimento de uma entidade reguladora, dotada de autonomia administrativa e financeira, independência decisória, capacidade técnica e transparência de procedimentos. Também serão estabelecidas regras gerais para as tarifas, que deverão garantir a sustentabilidade dos serviços e induzir à eficiência. Reajustes tarifários serão limitados às variações de preços ao consumidor, o IPCA.

**Política Pública** - Quais são as garantias previstas para a população?

**Jerson Kelman** - O projeto prevê pagamento, pelo prestador dos serviços, de uma compensação a usuários não atendidos por falhas nos serviços ou pela não implementação dos mesmos em áreas e prazos previstos. A população mais pobre será beneficiada que é a que mais carece de serviços apropriadamente prestados.

**Política Pública** - Como isso deverá funcionar?

**Jerson Kelman** - Se o morador de um bairro não for atendido em determinado prazo, e esse prazo estiver previsto no contrato, ele terá direito à compensação financeira do prestador até que o atendimento seja realizado. Da mesma forma, se um usuário ficar sem água por diversos dias; por falha do prestador dos serviços, ele deverá ser igualmente compensado pelos danos causados. Desta maneira, garante-se um efetivo controle social sobre a prestadora dos serviços.

**Política Pública** - Para onde serão destinados os investimentos do governo federal?

**Jerson Kelman** - Serão priorizados investimentos da União que atendam aos segmentos de mais baixa renda, em especial nos municípios e regiões mais pobres do país com baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e o tratamento de esgotos, onde esta ausência causa maior impacto ambiental.

**Política Pública** - Por que o projeto estabelece que as concessões não serão onerosas?

**Jerson Kelman** - Estados e municípios estão disputando o direito de receber pagamento em troca da privatização da concessão. Entretanto, este pagamento não será permitido, o que deverá esvaziar a discussão. Pretende-se que todos os recursos

municípios que a concessionária possa atuar segundo parâmetros para universalização dos serviços no prazo mais curto possível e para a adoção de tarifas módicas. Em vez de pagar ao titular, o concessionário deverá utilizar os recursos financeiros para melhor atender à população.

**Publica@lle.com** - Os estados poderão vender suas empresas de saneamento?

**Jerson Kelman** - Uma coisa é a venda da concessão e outra é a venda de um empresa. O valor de mercado de uma concessionária de serviço público é função do fluxo de caixa futuro que, por sua vez, depende da área de concessão e da combinação entre compromissos de investimentos e estrutura tarifária embutidos nos respectivos contratos. Quando ocorrer a venda de uma empresa, todos os municípios servidos por ela terão que decidir se querem ou não permanecer com os serviços da empresa sob nova direção. Os governos municipais terão oportunidade de negociar com os governos estaduais condições mais vantajosas para o atendimento da população no novo contrato de concessão.

**Publica@lle.com** - Como o senhor analisa a polêmica entre estados e municípios e o torno da questão da titularidade dos serviços?

**Jerson Kelman** - A Constituição estabelece que o município só é titular de serviço público de interesse local. O transporte coletivo intermunicipal, por exemplo, não é de interesse local e, conseqüentemente, o poder concedente é o governo estadual. A nova regulação esclarecerá, no contexto do saneamento, o que significa interesse local. As instalações não precisam ser localizadas em um único município. O que importa, para caracterizar serviço de interesse local, é que não haja compartilhamento no uso de instalações entre dois ou mais municípios.

**Publica@lle.com** - Os municípios titulares de serviços locais que se consorciarem e serviços comuns perderão a titularidade?

**Jerson Kelman** - Os serviços de saneamento apresentam economias de escala dependem dos recursos hídricos disponíveis na bacia hidrográfica. Assim, a prestação dos serviços deve, sempre que possível, ser organizada por bacia hidrográfica levando em consideração a estrutura da rede urbana. Para isso, os municípios titulares poderão instituir a gestão associada dos serviços por meio de consórcios ou associações. A existência de instalações de uso comum é condição necessária mas não suficiente para que a titularidade seja estadual. Quando o compartilhamento for resultado da iniciativa das prefeituras, na forma de gestão associada, a titularidade continuará sendo municipal.

**Topo**

**Veja as entrevistas anteriores**

[Entrevista com o Embaixador Meira Penna](#)

[Entrevista com o Senador Sérgio Machado](#)

[Entrevista com o Deputado Inocêncio Oliveira](#)

[Entrevista com o Deputado Aloízio Mercadante - \(PT/SP\)](#)

[Entrevista com Maria Sílvia Bastos Marques - Diretora da CSN](#)

[Entrevista com o Senador Amir Lando - Relator do Orçamento 2001](#)

[Entrevista com o Senador Álvaro Dias - Criador da CPI do futebol](#)